

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

**Processo Administrativo Nº 2022- SAN-074005**

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de serviços especializados para Migração e Gestão de Energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Consultoria na Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 18 de agosto de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

#### **QUESTIONAMENTOS:**

1 - Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, segue dúvida:

**8.12.4 Registro/Certidão de Pessoa Jurídica da empresa proponente, expedida pelo CREA.**

**8.13 Registro/Certidão de Pessoa Física, expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico indicado pela empresa proponente.**

Para ficar claro, quem precisa ter a inscrição no CREA é a empresa gestora ou o engenheiro eletricista?

**RESPOSTA: Ambos, tanto a empresa como o engenheiro, conforme solicitado no Edital.**

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2022.

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Pregoeira  
(Portaria nº 026/2022)

**Marcio Venício Bernadino**  
Técnico Nível Médio  
Diretoria de Saneamento